



PORTARIA FUCAM Nº 011/2012

Altera Portaria nº 30/2010 que institui Comissão Setorial para implantação de Programa de Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º- Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea “B” do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

A substituição de Maria Luiza Nascimento Pizelli Ávila – MASP 1.293.487-3 por João Batista Gois Pinto – Matrícula 49.614-8.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins